



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)	
Área Demandante	
Coordenadoria de Infraestrutura (COINF)	
Descrição Sucinta da STIC pretendida	
Contratação de suporte preventivo e corretivo, com fornecimento de peças, visando a renovação da garantia dos equipamentos do datacenter da sede e do Fórum eleitoral da capital, que estão para vencer no início do próximo exercício (2019).	
Motivação e Resultados a Serem Alcançados	
Motivação	<p>Os processos de trabalho da Justiça Eleitoral, tanto referentes a preparação e realização das eleições, quanto ao julgamento dos litígios originados nos pleitos, administrativos como judiciais, dependem cada vez mais de recursos e serviços de informática. Tramitação processual, pagamento de diária, elaboração de projetos de engenharia, atendimento ao eleitor, consulta processual, notificação de prazos a partes, além do mundialmente conhecido sistema de votação, apuração e totalização de resultados, são exemplo de atividades centrais da Justiça Eleitoral na qual recursos de informática atuam de maneira determinante.</p> <p>Para garantir a continuidade dos serviços de TI que apoiam as atividades citadas acima, torna-se necessário que os recursos e serviços de TI estejam assegurados por suporte em vigência, que garantem a intervenção do fabricante ou de uma empresa que forneça o serviço em caso de necessidade e também a substituição de componentes que vierem a falhar durante o uso.</p>
Resultados	Garantir a continuidade dos serviços de TI que apoiam as atividades finalísticas, aumentando a disponibilidade dos serviços essenciais da rede do Tribunal, garantindo a segurança atrelada a tais equipamentos, aumentando assim a disponibilidade dos serviços para os usuários da Justiça Eleitoral.
Alinhamento Estratégico	
Alinhamento entre a demanda e o PEI/PETI	<p>Objetivo 8 do PEI: Aperfeiçoamento da gestão de logística e infraestrutura.</p> <p>Indicador 26 do PEI: Índice de aderência do Plano Anual de Contratações.</p> <p>Objetivo 7 do PETIC: Garantia da infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.</p> <p>Indicador estratégico 11 do PETIC: Cumprimento dos requisitos de infraestrutura de TIC.</p>
Item do Plano de Contratações de STIC	Item 1 - Alta Disponibilidade e Segurança do Datacenter
Fonte dos Recursos	Orçamento ordinário COINF de 2019: 33.90.40.12 - MANUT.CONSERV.EQUIP.DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Identificação do Demandante da Contratação (DC)					
Responsável pela Unidade Demandante			Sylvio Rogério Soares do Nascimento		
Integrante Demandante			Sylvio Rogério Soares do Nascimento		
Matrícula	0206	E-mail	sylvio.soares@tre-pb.jus.br	Telefone	3512-1332

SYLVIO ROGÉRIO SOARES DO NASCIMENTO
COORDENADOR(A) DE INFRAESTRUTURA



Documento assinado eletronicamente em 24/10/2018, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](http://leis.legislativo.gov.br/Lei/11419/2006).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0382971** e o código CRC **4885A35F**.